



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA I
18.414.565/0001 – 80

DECRETO Nº. 007/2017

“Dispõe sobre alterações do Decreto 008/2016” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.062 de 15 de abril de 1992,

Considerando o Decreto 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e mudança de gestão devida eleições municipais;

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do Decreto 008/2016 de 24 de fevereiro de 2016, na forma que segue:

§ 1º Membros representantes do Poder Público

I – Membros efetivos:

- a) Tatiane Ferraz Mendes – Representante da Sec. Municipal de Assistência Social;
- b) Simone Braga Antunes - Representante da Sec. Municipal de Educação;
- c) Carla Sara Antunes - Representante da Sec. Municipal de Saúde;
- d) Charliane Côrte de Oliveira Santos – Representante da Sec. Municipal de Administração.

II – Membros suplentes:

- a) Solismar Pereira Barros – Representante da Sec. Municipal de Assistência Social;
- b) Ione Pinheiro Silva - Representante da Sec. Municipal de Educação;
- c) Luiza Costa Tanure - Representante da Sec. Municipal de Saúde;
- d) Adriene Moran Aguilar dos Reis – Representante da Sec. Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 06 de fevereiro de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal